CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº: 004 2011

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Igarassu – PE.

O **Vereador** abaixo assinado requer a V. Exa., que depois de ouvida a Casa e cumprida as formalidades regimentais, seja feito veemente e caloroso apelo ao Exmo. Sr. **GESIMÁRIO PESSOA BARACHO** Prefeito deste Município, no sentido do mesmo pagar o terço constitucional de férias para os funcionários municipais.

JUSTIFICATIVA

Vários funcionários públicos municipais tiveram direito ao gozo das férias, mas não receberam o valor o terço constitucional de ferias férias. Nunca desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 o Município de Igarassu deixou de pagar um direito líquido e certo a seus funcionários. Apelamos que o digníssimo Prefeito do nosso Município pague as férias ao funcionários como previsto na Constituição Federal.

Da decisão dê-se ciência aos moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco aos oito (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011).

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 03/02/2011
a)

Única
Unanimidade
08/02/2011
a)